



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Licitações, Compras e Contratos
Divisão de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2025

Processo nº: 53115.017854/2023-07

Contrato Administrativo nº 02/2024 (11437701)

Contratada: **DISRUPTEC BRASIL LTDA**

Objeto: Solução de Gerenciamento de Acesso Lógico Privilegiado, contemplando garantia de atualizações de versões e serviços correlatos para atender as necessidades do MCom.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo, com amparo no art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do presente Contrato, fixa o reajuste no percentual de **7,10%** sobre o valor do presente Contrato Administrativo nº 02/2024 (11437701), o qual, dessa forma, passará do valor de **R\$1.594.400,00 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)** para **R\$1.707.602,40 (um milhão, setecentos e sete mil seiscentos e dois reais e quarenta centavos)**, com efeitos a partir de **10/01/2025**, conforme tabela abaixo:

- Valores praticados antes do reajuste:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Subscrição anual da solução para ATENDENTE, com garantia de atualização de versões – para suporte remoto de até 10 usuários simultâneos	27502	Usuários	1	R\$ 237.000,00	R\$ 237.000,00
	2	Subscrição anual da solução para DISPOSITIVO, com garantia de atualização de versões – para acesso ao ambiente de produção para até 400 dispositivos	27502	Dispositivos	01	R\$1.097.000,00	R\$1.097.000,00
	3	Serviço de suporte técnico com operação assistida	26000	Mês	12	R\$21.700,00	R\$260.400,00
VALOR GLOBAL R\$ 1.594.400,00							

- Valores praticados após concessão de reajuste em 7,10%:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Subscrição anual da solução para ATENDENTE, com garantia de atualização de versões – para suporte remoto de até 10 usuários simultâneos	27502	Usuários	1	R\$ 253.827,00	R\$ 253.827,00
	2	Subscrição anual da solução para DISPOSITIVO, com garantia de atualização de versões – para acesso ao ambiente de produção para até 400 dispositivos	27502	Dispositivos	01	R\$1.174.887,00	R\$1.174.887,00
	3	Serviço de suporte técnico com operação assistida	26000	Mês	12	R\$23.240,70	R\$278.888,40
VALOR GLOBAL R\$1.707.602,40							

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do reajuste contratual correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério das Comunicações:

Gestão/Unidade: 410072

Fonte de Recursos: 1120000000

Elemento de Despesa: 339040

PTRES: 194946

Nota de Empenho: 2025NE000034

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

3.1. Este termo de apostilamento passa a vigor a partir da data de sua assinatura até o término de vigência contratual.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

THIAGO COSMO LUCENA

Subsecretário de Tecnologia da Informação - Substituto
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cosmo Lucena, Subsecretário de Tecnologia da Informação substituto**, em 12/09/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12858029** e o código CRC **926727D2**.